PORTARIA Nº 01/2022

"Definição dos responsáveis pela assinatura de atos relativos à gestão dos recursos financeiros do IMPREV."

CRISTIANO DOS SANTOS MONTEIRO, Gestor do Instituto Municipal de Previdência de Viradouro - IMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a portaria 055 de 01 de janeiro de 2009 e o artigo 49 da Lei Complementar n. º 088 de 23 de setembro de 2020, e

Considerando o disposto na Complementar n. º 088 de 23 de setembro de 2020,

Considerando os requisitos constantes no manual da certificação "Pró-Gestão RPPS", aprovado pela Portaria SPREV nº 3030, de 17 de março de 2021,

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Artigo 1º) - Os atos relativos à gestão dos recursos financeiros do RPPS deverão ser assinados pela Tesoureira Sra. Silvia Roseli Bueno Galvão, portdora do RG n° 8.185.686-6, CPF n° 743.361.858-91 em conjunto com o Gestor da Autarquia Sr. Cristiano dos Santos Monteiro, portador do RG n° 25.189.797-7, CPF n° 178.633.678-24, especialmente os seguintes documentos:

I – APR – Autorização para Aplicação e Resgate;

II – Cheques e outras ordens de pagamento;

III – Ofícios/autorizações de aplicação ou resgate emitidos para as instituições financeiras/administradores/gestores de fundos.

Artigo 2º) - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Viradouro/SP, 04 de janeiro de 2.022.

CRISTIANO DOS SANTOS MONTEIRO
GESTOR DO IMPREV